



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 277/2025 | |
|--|--|
| INTERESSADO (A): | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP – AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024 aprovado pelo Conselho Diretor. |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.003303/2024-01-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 011/2024, referente ao Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP-AGRO/FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 48 (quarenta e oito) propostas submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 03 (três) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 21 (vinte e uma) proposta **NÃO RECOMENDADAS**;

II – O grupo 02: constituído por 10 (dez) propostas **RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO**;

III – O grupo 03: constituído por 17 (dezesete) propostas **RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO**;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recursos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSA. As 10 (dez) propostas **RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO** representam um investimento de R\$ 956.660,10 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos), restando um saldo de R\$ 43.339,90 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à homologação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP – AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/996D.A9AC.C240.19D9/CB1C350B>
Código verificador: **996D.A9AC.C240.19D9** CRC: **CB1C350B**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 277/2025**

| | |
|-------------------------|---|
| INTERESSADO (A): | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP-AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024 aprovado pelo Conselho Diretor |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.003303/2024-01-FAPEAM |

ANEXO ÚNICO

| SEQ. | PESQUISADOR | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | GRANDE ÁREA | VIGÊNCIA | VALORES | | |
|------|---------------------------|---|-----------------------|-----------|-------------------|----------|---------------|---------------|----------------------------|
| | | | | | | | AUX. PESQUISA | BOLSA | TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsa) |
| 1 | Aleksander Westphal Muniz | Inoculação e coinoculação de bactérias promotoras de crescimento em plantas (BPCPs) para recuperação de pastagens degradadas. | EMBRAPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 59.887,68 | R\$ 36.600,00 | R\$ 96.487,68 |
| 2 | Cheila de Lima Boijink | Prospecção e avaliação de plantas aquáticas para alimentação de tambaqui: produção sustentável e econômica | EMBRAPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 60.358,42 | R\$ 0,00 | R\$ 60.358,42 |
| 3 | Cristiane Krug | Polinização e Meliponicultura no Guaraná: Otimização e Valorização Produtiva | EMBRAPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 45.100,00 | R\$ 54.900,00 | R\$ 100.000,00 |
| 4 | Edson Pablo da Silva | Avaliação da eficiência do processo de Micro-ondas e Ultravioleta na conservação de polpas de frutas amazônicas e efeito sobre sua qualidade. | FUEA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 45.100,00 | R\$ 54.900,00 | R\$ 100.000,00 |

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
Flores I Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/996D.A9AC.C240.19D9/CB1C350B>
Código verificador: **996D.A9AC.C240.19D9** CRC: **CB1C350B**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 277/2025**

| | |
|-------------------------|---|
| INTERESSADO (A): | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP-AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024 aprovado pelo Conselho Diretor |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.003303/2024-01-FAPEAM |

ANEXO ÚNICO

| SEQ. | PESQUISADOR | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | GRANDE ÁREA | VIGÊNCIA | VALORES | | |
|------|--------------------------------------|---|-----------------------|-----------|-------------------|----------|---------------|---------------|----------------------------|
| | | | | | | | AUX. PESQUISA | BOLSA | TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsa) |
| 5 | Francisca das Chagas do Amaral Souza | Uso de tecnologias emergentes para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável na Comunidade de São Francisco do Caramuri: Estratégias de Mitigação da Desnutrição Adaptação Climática e Geração de Renda. | INPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 53.000,00 | R\$ 47.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| 6 | Jassiel Vladimir Hernández Fontes | Avaliação dos efeitos da variação da profundidade dos rios no comportamento de embarcações dedicadas ao agronegócio na região amazônica: estudo de caso usando CFD | UEA | Manaus | Engenharias | 18 meses | R\$ 44.600,00 | R\$ 55.400,00 | R\$ 100.000,00 |

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
Flores I Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/996D.A9AC.C240.19D9/CB1C350B>
Código verificador: **996D.A9AC.C240.19D9** CRC: **CB1C350B**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 277/2025**

| | |
|-------------------------|---|
| INTERESSADO (A): | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP-AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024 aprovado pelo Conselho Diretor |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.003303/2024-01-FAPEAM |

ANEXO ÚNICO

| SEQ. | PESQUISADOR | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | GRANDE ÁREA | VIGÊNCIA | VALORES | | |
|------|-------------------------|--|-----------------------|-----------|-------------------|----------|----------------|---------------|----------------------------|
| | | | | | | | AUX. PESQUISA | BOLSA | TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsa) |
| 7 | Ligia Uribe Gonçalves | Aproveitamento da folha de mandioca em rações para tambaqui: inovação sustentável para a piscicultura familiar na Amazônia | INPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 15.400,00 | R\$ 84.600,00 | R\$ 100.000,00 |
| 8 | Luadir Gasparotto | Desenvolvimento de práticas de cultivo sustentáveis e inovadoras para produção da bananeira nas condições edafoclimáticas do Amazonas. | EMBRAPA | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 99.814,00 | R\$ 0,00 | R\$ 99.814,00 |
| 9 | Rodrigo de Souza Amaral | Inovações na criopreservação de sêmen bovino: A eficácia de óleos e extratos vegetais como substâncias crioprotetoras | IFAM | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeama



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
Flores I Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/996D.A9AC.C240.19D9/CB1C350B>
Código verificador: **996D.A9AC.C240.19D9** CRC: **CB1C350B**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 277/2025**

| | |
|-------------------------|---|
| INTERESSADO (A): | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM |
| ASSUNTO: | Resultado final no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP-AGRO/FAPEAM – Edital n.º 011/2024 aprovado pelo Conselho Diretor |
| PROCESSO N.º: | 01.02.016301.003303/2024-01-FAPEAM |

ANEXO ÚNICO

| SEQ. | PESQUISADOR | TÍTULO DO PROJETO | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | GRANDE ÁREA | VIGÊNCIA | VALORES | | |
|--------------|---|---|-----------------------|-----------|-------------------|----------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| | | | | | | | AUX. PESQUISA | BOLSA | TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsa) |
| 10 | Severino Guilherme Caetano Gonçalves dos Santos | Utilização de painéis solares fotovoltaicos como tecnologia para produção integrada e sustentável de ovinos no Amazonas | UFAM | Manaus | Ciências Agrárias | 18 meses | R\$ 74.800,00 | R\$ 25.200,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 598.060,10 | R\$ 358.600,00 | R\$ 956.660,10 |

Obs.: As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem encaminhados pela FAPEAM em momento oportuno.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 011/2025 - SEGOV / AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 03 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **GABRIELLE CARDOSO**

MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 14 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 8 de abril de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219466

**DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEGOV / AM
NOMEAÇÃO****Servidor:** Brena Dianna Modesto Barbosa Feitoza**Cargo:** Supervisor de calha**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Andreson Adriano Oliveira Cavalcante**Cargo:** Supervisor de calha**Bens:** Um apartamento 2 quartos, uma casa em alvenaria, um lote de terra alphaville, um flutuante em madeira 10x6.**Servidor:** Lissandro Brevall Santiago**Cargo:** Supervisor de calha**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Paulo Ruan Portela Mattos**Cargo:** Supervisor de calha**Bens:** Moto crf Honda ano 2020, casa em alvenaria.**Servidor:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Luiz Alfredo Barroso Liberato**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Mecilene De Araujo Freitas**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Elineide Figueiredo Ferreira**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Elisa Cristina Ribeiro Ramos**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Enid Pereira Castelo Branco**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** José Amauri Da Silva Maia**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Laryssa Maria Nascimento De Souza**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Talita Maila Alves Batista**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Sara Elizabeth Dos Santos Pinto**Cargo:** Assessor III AD-3**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Williana Araujo Da Silva**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Adriano Roberto De Lima**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Joseias Lopes Da Silva**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Uma casa financiada pela CEF**Servidor:** João Ricardo Araujo Da Silva**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Ranielle Santos De Oliveira**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Wellas Goes Ramos**Cargo:** Assessor I AD-1**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Walter Colares Pinheiro Neto**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Uma casa.**Servidor:** Leidy Evelyn Pacheco De Souza**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Nada a declarar**Servidor:** Mário Ferreira Said Neto**Cargo:** Assessor II AD-2**Bens:** Veículo fox 1.0 ano 2011-preto, apartamento viver melhor 2- São José**Servidor:** Marcos Antonio Lise**Cargo:** Supervisor de calha**Bens:** Casa em alvenaria localizada na Av. Amazonas, Bairro vila nova

Apuí-Am.

Caminhonete Nissan Frontier cor branca , ano 2017.HB20 Branco ano

2019.

Lote Rural com área 60 Hectares, Rebanho Bovino, bens numerários, imóvel rural com benfeitorias denominado sítio boa esperança no município de

Apuí, vc. zení Km 12.

para transladar equipe técnica do departamento de vigilância sanitária, para realizar inspeção sanitária na empresa Frutto Tropical Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, com a finalidade de renovação do Licenciamento Sanitário. **14. Helton Jardys da Silva Ruiz/Biólogo-Subgerente. 15. Sergio Roberto Guedes de Oliveira/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 21.05.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Frutto Tropical Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, com a finalidade de renovação do Licenciamento Sanitário. **16. Raimundo Sampaio Rosas/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Porto Velho/RO/Humaitá/Porto Velho/RO/Manaus, de 06 a 14.04.2025. **Objetivo:** Realizar viagem emergencial ao município de Humaitá/AM, que enfrenta surto de casos de malária em áreas ribeirinhas, para prestar apoio técnico no direcionamento de ações estratégicas e construção de plano de ação. **17. Cintia da Silva Marques/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Careiro dá Várzea/Manaus, dia 30.04.2025. **Objetivo:** Prestar apoio técnico e realizar supervisão em municípios que atingiram menos de 50% da meta de vacinação antirrábica animal. **18. Ronaldo Souza de Oliveira/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Rio P. dá Eva/Manaus, dia 17.03.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir o diretor da DITEC para participar de oficina, com técnicos de SES/AM e gestores de saúde, para elaborar um plano de ação conjunta, visando melhoria contínua de assistência à saúde da população. **19. Denes Pinto Simão/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, de 28.04 a 02.05.2025. **Objetivo:** Conduzir técnicos para realizar pesquisa lavaria, coleta de água para análise físico-química e mapeamento dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto de pesquisa intitulado "levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophelinas (díptera culicidae). (Tornar sem efeito o **Objetivo** da Publicação da Resenha 12/2025 de 02 de abril de 2025). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE,** Manaus 10 de Abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 219479

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - DECISÃO N.º 277/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP -AGRO/FAPEAM - Edital n.º 011/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM,** em Manaus, 10 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219691

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 045/2025. Processo: 01.02.016301.001272/2025-27 - FAPEAM. Data de Assinatura: 10/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Maíra da Rocha, de CPF n.º ***.988.361-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000518, emitida em 01/04/2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 10 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219665

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL N.º 046/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de **especialização em Odontopediatria**, no período de **11/04/2025 a 20/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219675

RESENHA N.º 012/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Normal Superior - ENS.

Curso de Letras - Regular.

20h Yasmin Serafim da Costa - Doutor;

VIGÊNCIA: início: 07.04.2025 e término: 07.10.2025.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 091/2024-GR/UEA, de 18/10/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.038317/2023-03, de 18/12/2023. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219676

PORTARIA N.º 323/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | DIAS |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------|------|
| Alessandra Valle Salino | 192.221-1 B | 25/01/2025 a 03/02/2025 | 10 |
| Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro | 173.843-7 C | 05/03/2025 a 03/04/2025 | 30 |
| Elione dos Santos Ferreira | 148.973-9 F | 03/02/2025 a 03/04/2025 | 60 |
| Elizabeth da Conceição Santos | 017.205-7 F | 28/01/2025 a 28/03/2025 | 60 |
| Jéssica Souza e Souza | 229.212-2 A | 12/02/2025 a 25/02/2025 | 14 |
| José Osmar Martins Júnior | 231.977-2 A | 04/02/2025 a 05/03/2025 | 30 |
| Leda Carla Mar da Costa | 201.670-2 B | 06/03/2025 a 04/04/2025 | 30 |
| Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta | 201.797-0 B | 04/02/2025 a 10/02/2025 | 7 |
| Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta | 201.797-0 B | 17/02/2025 a 04/02/2025 | 45 |

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219678

PORTARIA N.º 321/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.010704/2025-47;